



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, objetivando a aquisição em caráter de urgência dos medicamentos, conforme a necessidade dos pacientes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas por Juízes de Direito da Comarca de Sobral, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
**Secretário Municipal da Saúde**